

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-12-97

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 16 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

**URBANIZAÇÃO DO COJO - PROTOCOLO COM A MULTI-VESTE:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária realizada em 28 do mês findo, o Sr. Presidente deu conhecimento da informação técnica prestada pelo Director de Obras Municipais, com referência ao protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Empresa Multi-Veste 62 bv, no que refere, concretamente, à construção de pontes sobre o canal e eventual comparticipação na aquisição de mini-bus, tendo procedido à leitura de ambos os documentos, os quais aqui se dão como transcritos.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, que quanto à cláusula primeira do citado protocolo, esta Câmara Municipal somente se compromete a adaptar e a melhorar os pontões já existentes sobre o Canal, aceitando o teor das cláusulas segunda e terceira, à excepção do ponto quatro desta última cláusula, que diz respeito à entrega ao Município de dois mini-bus, a qual deverá ser objecto de um documento autónomo, mantendo-se para este efeito o teor da deliberação já tomada sobre o assunto em 28 de Outubro, do ano findo, em que por força da autorização da realização da obra numa só fase, se admitiu a entrega ao Município daqueles veículos, como forma de minorar os

inconvenientes de estacionamento que surgiram por força do encerramento de todo o espaço do Cojo.



**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES :**

- Dando seguimento ao deliberado na reunião de 29 de Setembro, último, foi presente a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a dar nota que os adjudicatários, tendo tomado conhecimento do teor da referida deliberação, não aceitaram os condicionalismos impostos na mesma, nomeadamente no que refere à utilização de um só bar e colocação de divisórias. Deste modo, e considerando que, na realidade, a decisão tomada contraria o disposto no programa de concurso e caderno de encargos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da referida deliberação, na parte respectiva, sem prejuízo de o assunto vir a ser renegociado com os adjudicatários.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o correspondente contrato seja celebrado em nome de RIA ANIMA-Hotelaria e Turismo, Lda., uma vez que os adjudicatários Daniel Oliveira e Nuno Alexandre Costa Lobo, entretanto constituíram esta Sociedade.

**REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 585 E 585-3 ENTRE A PÓVOA DO VALADO E NARIZ:**

- Foi presente uma informação prestada pelo DOM, segundo a qual se torna urgente a reparação das vias municipais degradadas, nomeadamente, a estrada municipal 585 e 585-3 entre a Póvoa do Valado e Nariz que, em virtude de ser utilizada por veículos pesados, com cargas brutas superiores às regulamentares, se tem vindo a agravar diariamente, propondo-se a sua reparação, o mais rápido possível. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar, na modalidade de ajuste directo, de acordo com o prescrito nos artº 37º e 36º na alínea c) do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a execução dos referidos trabalhos à Firma *RICAM - Construções, Lda.*, única empresa disponível para efectuar os mesmos na data conveniente, pela quantia de quinze milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Sobre o assunto o Director de Departamento de Obras Municipais, presente na reunião, esclareceu que os encargos respectivos serão, oportunamente, remetidos à CP, a fim do Município ser ressarcido da verba disponibilizada.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS:**

- Face à informação prestada pelo DOM-DV, a informar que no decorrer da empreitada de

Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Aradas, adjudicada à Firma *Vitor Jesus Rodrigues Almeida*, foi solicitado superiormente, a título extraordinário, a pavimentação da Rua do Buragal, situação não prevista inicialmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar um contrato adicional, que atinge 30% da adjudicação, no valor de quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e doze escudos, à Empresa adjudicatária, em conformidade com o previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CACIA:** -

Foi também presente uma informação do DOM-DV, a comunicar que se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos à empreitada em epígrafe, nomeadamente, a pavimentação da intercepção da Rua dos Ervideiros com a Estrada de Taboeira. Assim, e considerando o teor da informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar a execução dos mencionados trabalhos à Firma adjudicatária *Vitor Jesus Rodrigues Almeida*, os quais se estimam na importância de dois milhões quinhentos e nove mil cento e noventa escudos, devendo proceder-se à celebração do respectivo contracto adicional.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RIBEIRA DE ESGUEIRA:** - Face a uma outra informação prestada pela DOM-DV, segundo a qual no decorrer da empreitada em epígrafe, adjudicada a *Vitor Jesus Rodrigues Almeida, Lda.*, foram solicitados, a título extraordinário, pelos SMA, os trabalhos de reformulação do perfil do arruamento junto à Estação Elevatória 10 em Mataduços, que não estavam previstos na empreitada inicial, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar à referida Firma, os trabalhos em questão, no valor total de sete milhões noventa e oito mil e quarenta e seis escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

*Chegou, de novo, à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 3:** - Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Eduardo Feio, e conforme o disposto no nº 2, do artº 26º, do Decreto-Lei nº 405/93, 10 de Dezembro, autorizar a execução de trabalhos a mais à empreitada inicial de ampliação da Escola Primária da Vera-Cruz, nº 3, trabalhos esses que foram omitidos no caderno de encargos e outros já executados por determinação superior, à Firma *Antero Santos & Santos, Lda.*, pela quantia de oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, comunicar ao adjudicatário a necessidade de proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

**PROTECCÃO CIVIL - RESIDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Protecção Civil, a dar nota da necessidade de se disponibilizar uma residência para alojamento do funcionário, uma vez que estes Serviços funcionam em piquete de forma contínua, havendo situações em que trabalha em regime de 24 horas, exigindo, assim, um atendimento pronto e rápido dos funcionários. Foi deliberado, por unanimidade, estudar a hipótese de se proceder à reserva de um espaço na Urbanização de Santiago, para ser utilizado por quem presta serviço na Protecção Civil, nos períodos de maiores exigências motivadas por ocorrências mais graves.

**TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES:** - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Trânsito a propôr a transferência dos parómetros individuais da Rua Direita para a margem direita da Rua Príncipe Perfeito, dado que esta artéria sofreu uma sobrecarga de estacionamento de longa duração, com a introdução de uma zona parconizada, com cartão de residente, nas Ruas Direita e Nascimento Leitão. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta e, por conseguinte, autorizar a aquisição, na modalidade de ajuste directo, de acordo com o disposto na alínea e), nº 1, do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março à Firma RESOPRE, LDA., de duas máquinas emissoras de bilhetes, para serem colocadas nas baías de estacionamento do Jardim do Museu, estimando-se os respectivos custos na quantia de dois milhões e trezentos mil escudos, acrescida de quinhentos e dezassete mil quinhentos e setenta

escudos, para leitores de cartão magnético.

**TRANSRIA - CARREIRA FLUVIAL NOCTURNA:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento à Câmara dos prejuízos sofridos pela Transria, resultantes da circulação da carreira fluvial que faz o transporte social de passageiros para S. Jacinto, no período da noite, emitindo a opinião de que, face a estudos elaborados, não se justifica a sua manutenção. Neste sentido, propôs que a mesma seja extinta no período de Inverno, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

**PLURICANAL - TELEVISÃO POR CABO, S.A.:** - Face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa *Pluricanal - Televisão por Cabo, S.A.*, nos termos do ponto 1 do protocolo celebrado em 27 de Novembro, de 1995, o cumprimento das suas obrigações quanto à utilização dos dois cabodutos de telecomunicações, existentes na vala da rede de gás da *Lusitaniagás, S.A.* e disponibilizados por esta Autarquia.

**INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA TELECOMUNICAÇÕES:**- De acordo com a informação prestada pelo DOM e uma vez que foi já efectuada a recepção definitiva da empreitada de "Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações no Sub-Solo da Cidade de Aveiro", adjudicada à Firma *M.B. Pereira da Costa - Gás, Lda.*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº675/02/10000 15012, no valor de dois milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos, emitida pelo Banco Português do Atlântico, a pedido da referida Firma.

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE OLIVEIRINHA:** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil escudos, destinada à aquisição de um terreno sito na Rua das Quintãs de Aveiro, a herdeiros de Amadeu Gonçalves Caçola, para ampliação do cemitério daquela Autarquia.

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Para conhecimento, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota que as situações

dos cinco agregados familiares consideradas de emergência, na reunião de 21 de Julho, último, já se encontram resolvidas, restando apenas o processo do Sr. António Duarte Oliveira e Silva, também considerada situação de emergência na reunião de 3 de Novembro, findo, que, contudo, brevemente será concretizado o respectivo realojamento.

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Foi presente um ofício do Centro de Saúde de Aveiro a dar nota de uma queixa por insalubridade e de um auto de vistoria apresentado por Maria Ascensão Oliveira Simões, em que refere que a reclamante habita nos anexos do prédio sito na Rua Vale do Barrega, 29, Quinta do Picado, sem o mínimo de condições sanitárias, e que a mesma infomou estar inscrita, em nome do marido - Manuel Santos Silva, nos Serviços Municipais de Habitação, desta Câmara Municipal . Foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência aquele agregado familiar.

*Saiu da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma IDUNA - Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 56993, da quantia de um milhão trezentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e dois escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., referente ao fornecimento de "Mobiliário Diverso para o Centro Cultural e de Congressos".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias da Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda., passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referentes à obra de "Construção de 20 habitações unifamiliares em Eixo":

- nº 99938, da quantia de quatro milhões cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos;

- nº 102512, da quantia de um milhão setecentos e setenta e dois mil quinhentos e doze escudos;

- nº 102323, da quantia de cento e setenta e sete mil cento e sessenta e seis escudos;

- nº 102324, da quantia de cento e dezasseis mil novecentos e trinta escudos.

J. J. J.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - SUBSTITUIÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo DPO, autorizar a substituição dos depósitos efectuados, por uma garantia bancária no valor de três milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e sessenta escudos, referente à obra de "Museus Municipais de Aveiro - 1ª Fase - Estruturas".

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de um milhão de escudos ao *Agrupamento n.º 794 do Corpo Nacional de Escutas*, para comparticipar nas despesas com a construção da nova Sede - 1ª fase.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO:** - Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a transferência para a *Junta de Freguesia de S. Jacinto*, da quantia de um milhão oitocentos e oitenta e oito mil escudos, para comparticipar no pagamento final de facturas resultantes da construção do Pavilhão Polidesportivo de S. Jacinto.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- N.º 497/97, de *António Abel Marques* a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução e obras de melhoramentos no seu prédio sito na Ilha do Canastro, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com as informações da DOP de 9 de Setembro, último e da DAUA de 3 de Dezembro, corrente, juntas ao processo;

- N.º 456/97, do *GAAPE - Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.* a requerer informação sobre a viabilidade de reconstrução de um armazém de sal situado no Cais de S. Roque, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o paraecer da DAUA, de 3 de Dezembro, corrente, constante do respectivo processo;

- N.º 482/97, de *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos)*, a apresentar projecto para ampliação das suas instalações e habitação sitas na Rua de Santa Maria da Feira, Lugar de Santiago - Aveiro, sendo deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica da DOP, de 3 de Novembro, findo, junta ao correspondente processo.

ob je

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Presente o processo nº 799/97, de *Junta de Freguesia de Requeixo*, a requerer o loteamento de um terreno situado na Rua Gandara da Capela, do lugar e freguesia de Requeixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar;

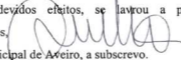
- Foi também presente o processo Nº 751/97, de *Manuel Isidro da Silva* a requerer o loteamento de um terreno situado no lugar da Póvoa do Paço, da Freguesia de Cacia, sendo deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos constantes da informação do DPGP nº 1002/97, junta ao processo.

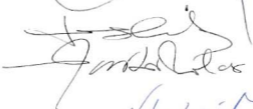

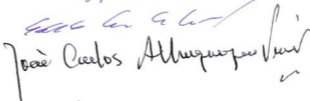
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
José Carlos Albuquerque Car.  
  
  
José Carlos Albuquerque Car.





*Câmara Municipal de Aveiro*

EDITAL N° 226/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n° 2, do artigo 49º, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 19 do corrente, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pela 16,00 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Celso Augusto Baptista dos Santos*